AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2020-PMCSJ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita do Município de Cedro de São João, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, por parte da Exma. Sra. Prefeita, mediante informações a seguir

OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para acesso à Internet, Banda Larga Via Fibra Optica, referente à 300MBPS de Download e 300MBPS de Upload (Full-Duplex), com Disponibilização e manutenção dos equipamentos (Termo de Comodato) necessários para a realização dos serviços da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/Se e Órgãos Participantes.

MOTIVO: Para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente respeitando a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº. 209/2017, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Ante o exposto, fica revogado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3° c/c art. 109, I, "c" e §1°, todos da Lei n° 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares, situado à Rua Antônio Batista (antigo fórum), Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs ou através do e-mail: prefeituradecedro@gmail.com.

Cedro de São João/SE, 11 de Janeiro de 2021

LAYANA SOARES DA COSTA

Prefeita Municipal